DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.959, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.491, de 4 de dezembro de 2020, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2021, e dá outras providências".

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

02.03 – Divisão de Finanças	
04.123.0007.2013 – 3.3.90.40 – Ficha 70 FR 1	R$ 16.000,00
02.14 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0024.2071 – 4.4.90.52 – Ficha 345 FR 1	R$ 1.000,00
02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0028.2048 – 3.3.90.32 – Ficha 470 FR 5	R$ 13.000,00
Total do Crédito	R$ 30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, nos termos do Decreto nº 5.934 de 4 de janeiro de 2021, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de fevereiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA Nº 54, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a contratação da senhora Rafaela Torres Polimeno para ocupar a função de Técnico de Enfermagem no serviço público municipal por prazo determinado, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da saúde no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção da saúde;

Considerando que no caso dos serviços inerentes à saúde, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer a saúde pública;

Considerando, por fim, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 2/2020, destinado à seleção de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

médico para atender às necessidades da rede municipal de saúde do Município;

Considerando o contrato de trabalho nº 01/2021, firmado com a contratada.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora RAFAELA TORRES POLIMENO, RG nº 23.179.948-2, CPF nº 337.557.328-66, CTPS n° 128320/58177-SP, para ocupar, no período de 4 de fevereiro de 2020 a 5 de abril de 2021, a função de Técnico de Enfermagem, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 2/2020 – 2ª classificada.

§ 1º. O contratado deverá receber o vencimento correspondente ao nível IX da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar n° 134, de 30 de janeiro de 2020.

§ 2º. O contratado deverá exercer as atividades inerentes a função e carga horária semanal de 30 (trinta horas) semanais.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período de 04/02/2021 a 05/04/2021.

Art. 3º. O responsável da Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 4 de fevereiro de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2748/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 59/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: MIGUEL LEANDRO RODRIGUES NETO ME , CPF/MF nº 30.257.407/0001-60. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por 03 (três) meses, tendo seu início no dia 03/02/2021 e término em 02/04/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2.021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 03 de fevereiro de 2.021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 3916/2020, Dispensa nº 98/2020

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 68/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA PIRAJUÍ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 65.879.975/0001-87. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por 15 (quinze) dias, tendo seu início no dia 04/02/2021 e término em 19/02/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2.021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de fevereiro de 2.021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 03/02/2021

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 3987/2020, Modalidade Tomada de Preços nº 012/2020, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e ADJUDICANDO o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa: PAVINI ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ nº 26.444.816/0001-06, no valor Global de R$ 177.167,16 (cento e setenta e sete mil cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme proposta apresentada e julgada vencedora, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS COMENDADOR JÚLIO LUIZ PEGORIN, DAVID FOSTER E NOVE DE JULHO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 6.072,68M², INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL POR MEIO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 903583/2020/MDR/CAIXA-OPERAÇÃO 1072036-97/2020, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO. Prefeitura Municipal de Borborema, 03 de Fevereiro de 2021. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.